



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA**

DECRETO Nº 068, DE 12 DE JULHO DE 2021.

**Qualifica como Organização Social
o INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA
– IGC.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 1.941, de 13 de janeiro de 2020, e

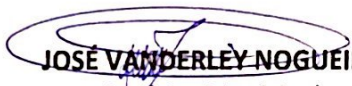
CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 002/2021-SESA,

DECRETA

Art. 1º É qualificado como Organização Social o INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC, inscrito no CNPJ sob o nº 24.127.105/0001-74.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de julho de 2021.


JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal